



## TERMO DE RATAFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACAREACANGA, no exercício da função de ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação, de pessoa física, advogado, para prestar serviço técnico profissional especializado de advogado de patrocínio causas judiciais ou administrativa em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme detalhado no Pedido de Geração de Despesas (PGD) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a justificativa e o parecer jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.

II – Adjudico o objeto a:

Contratada	CPF	Valor mensal	Meses	Valor Global
<b>EUTHICIANO MENDES MUNIZ</b>	604.286.512-91	R\$ 11.000,00	10	R\$ 110.000,00

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacareacanga, em 26 de fevereiro 2021.

  
FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Decreto nº 007/2021-PMJ/GP